

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 205 • São Paulo, sábado, 6 de novembro de 2021

PROCESSO: TC-019927/989/21 ÓRGÃO: Instituto de Previ- dência do Município de Rio Claro - IPRC RESPONSÁVEL: Lineu Vianna de Oliveira - Dirigente ASSUNTO: Aposentadoria EX-SERVIDORES: Andre Luis de Oliveira Andrea de Cassia Pontes Balioti Angela Aparecida Martini Aparecida Cicera de Souza Aparecida Florencio Aparecida Francisca de Jesus Aparecida Luzia Xavier Bueno Benedito Carlos Callegaro Carla Maria Outeiro Pinto Carmem Silvia de Freitas Camargo Cassia Fern- anda de Losso Claudia Adriani Conti Dailza Roque Menezes Daniela Folli Marrach Danielle Carolina Gielfi Debora Cristina Catelani Denise Paula Sarti Edgar Carrascoza Vasco Egidia Witzel Beltrame Eliane Pasqualine Elisa Maria Machado Terra Elisabeth Aparecida Antonello Vieira Elisabeth Aparecida Bizar- ro Ventura Elizete Maria Soares Brigatto Fatima Luzia da Silva Vedovello Flaviana Maria Costa do Valle Pereira Floriano dos Santos Francisco Marcurci Gilberto Carlos Zangiacomo Gisele Carvalho Rodrigues Glacielia Bernardes Izabeq Magalhes Lopes Joana Carolina Ferreira Ranieri João Alfredo Torres da Silva Mello Joel Cartolano José Antonio Biazotto José Belem Saraiva José Carlos de Souza José Carlos Gomes de Carvalho José Domingos Gomes Leonice Aparecida Sartori Leonice Meirelles Leticia Mauricio de Lima Luiz Eduardo Volpato Marcia Demar- chi Volpe Ribeiro de Souza Maria Cristina Gomes Babone Maria Selma da Silva Sgarbozza Marinalva da Silva Sirio Marizilda Dragoni Cordeiro da Costa Marli Bachio Martins Pereira Marly Carlos de Almeida Marta Regina Infosato Monica Guilhermina Bisson de Moura Monica Maria Leme Neide Ferraz de Campos Barone Nilza de Paula Santos de Oliveira Raquel Elisabeth Alandia Rodrigues Roguinaldo Tomazelli Rosana Carlevaro Stein Rosana Fernanda Aparecida Ribeiro Roseli Aparecida Barbosa Rute Marques Sandra Geise Bortolato Sandra Maria Cezarino Sandra Regina Rodrigues Torres Guilherme Selma Noemi Caparotti Senhora Rodrigues de Oliveira Silvia Fernanda de Sá Sonia Maria Bindilatti Ferraz da Silva Terezinha de Jesus dos Santos Trindade Sueli Rodrigues Maldonado Lima Vilson Aparecido de Freitas Virginia Roseira da Costa EXERCÍCIO: 2020 MUNICÍPIO: Rio Claro MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-10/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferi- da, JULGO LEGAIS as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolu- ção nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos pode- rão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-020502/989/21 ÓRGÃO: Instituto de Pre- vidência dos Servidores Públicos do Município de Cotia RES-PONSÁVEIS: Wagner Botelho Corrales – Ex-Diretor Presidente Francisco Roque Festa – Ex-Diretor Presidente ASSUNTO: Aposentadoria EX-SERVIDORES: Adão Irineu da Costa Adelmo Rufino dos Santos Amauri Geraldo Dias Ana Lucia Victório Perez Ana Maria Sansini Freitas Andreia de Assis Alves Apareci- da do Carmo de Oliveira Domingues Ary Gianelli Junior AudeI- za Soares Santana Audenice Mauricio da Silva Aurea Estevam Soares Beatriz de Fatima Pessoa Marchiori Carlos Alberto de Barros Catia Regina Vasques Tamai Celina Nishimiya Zelinski Claudineia Rodrigues de Oliveira Claudio Lazdenas Cleu- za Chagas Domingos Clodoaldo Mariano da Silva Cristina Aparecida Vieira de Goes Dercy Borges de Oliveira Santos Diomar Gomes Soares Donato Araujo Ferreira de Sá Edna Lucia da Silva Elaine Aparecida Martins Pranchevicius Elaine Aparecida Moises Elenice Alves de Oliveira Eliane Gardenazi Abduch Elisabete Jacob de Oliveira Elisabeth Domingues de Oliveira Elizabeth Vieira de Godoi Rosa Eloise Helena Barbosa Lima Ester Pereira Camargo Euzebia Azevedo Eva Ramalho de Camargo Fatima Fernandes de Camargo Gerson Victorino Hauviete Alves Brasil Helcio Barbosa Junior Helena Cerqueira de Souza Pereira Helena Isabel Oliveira de Quintal Iracema de Oliveira Santos Irene José Soares Gaspar Jesua de Oliveira Vaz João Domingues João Valdeci Copoli Joice Rodrigues dos Santos José Roberto Araujo Joseli de Fátima Rodrigues Josue Pedro Neto Katia Teresinha Chagas Vieira Laudice Maximo da Silva Chagas Liliam Maria Borba da Silva Lourdes Ferreira dos Santos Lucia Helena Polido Muzel Lucimara de Oliveira Luci- neia Moro Mara Regina Almeida Marcio dos Santos Margareth Deodoro da Silva Maria Alves da Silva Sobrinha Maria Beneri- ce da Silva Domingues Maria das Dores Beserra Viana Maria das Graças Rodrigues de Camargo Maria de Lourdes Passos Chagas Maria Goretti Rodrigues Maria Helena Camara Maria Helena Ribeiro Cruz Maria José Paz Godoy Maria Lucia Gomes da Silva Maria Lucia Lopes Maria Paula da Silva de Jesus Maria Sueli Silva Maria Tereza de Miranda Marilda Heloiza da Silva Antunes Marilene Gomes do Espírito Santo Marlene Faravelli Rotta Maurinha Santos Cardoso Naide Trajano da Silva Nobuko Kobayashi Odair Benedito Oliveira Paulo Moreira da Silva Regiane Mendes Martinez Rodrigues Regina Celi de Faria Oliveira Renilde Lacerda de Sá Silva Ferreira Rogério Ber- nardo da Silva Rosana Aparecida Passos Camargo Rosangela Barbosa Ponso Rosangela de Lourdes Martins Secundina dos Santos Martins Sheyla da Silva Franco Garcia Siloe Francisco Sonia Cordeiro de Medelo Sueli dos Reis da Silva Sueli dos Santos Teresinha Aparecida Rosa Vera Lucia Kazuko Namura Viviane Horesh Brettas Wilson Rocha e Silva Yvanice Donizete Elias Medeiros EXERCÍCIO: 2019 MUNICÍPIO: Cotia MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC INSTRUÇÃO: DF-06/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferi- da, JULGO LEGAIS as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolu- ção nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos pode- rão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO: DOE – por 03 (três) dias consecutivos (art. 98, IV da LC 709/93)
PROCESSO: TC-003644.989.20-4
RELATOR: Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Salinho
RESPONSÁVEL: Paulo Roberto da Silva – Presidente à época
OBJETO: Contas de Câmara – exercício de 2020
Transcorridos in albis os termos fixados pelos despachos publicados no DOE em 1º de julho de 2021 e em 31 de agosto de 2021, expedo-se o presente edital para fazer saber ao senhor PAULO ROBERTO DA SILVA que prossegue a tramitação do processo TC-003644.989.20-4, cumprindo-lhe, na condição de responsável pela Câmara Municipal de Salinho no exercício de

2020, tomar conhecimento do contido nos autos e pronunciar-se a respeito, no prazo de 15 (quinze) dias fixado pelo Relator, com o alerta de que a inércia poderá ensejar apreciação do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimen- tação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolu- ção nº 01/2011.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: TC-014985.989.18-5, TC-016469.989.18-0 e TC-017685.989.18-8
ASSUNTO: Licitação, Contrato e Termo Aditivo - Julgados Irregulares
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boituva
CONTRATADA: A. Fernandez Construções Eireli
ADVOGADOS: Miriam Athie (OAB/SP 79.338) - Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP 236.274) - Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP 236.957) - Paulo Roberto Athie Piccelli (OAB/SP 345.307) - Fernanda Raele Franca (OAB/SP 352.175)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO relator dos processos TC-014985.989.18-5, TC-016469.989.18-0 e TC-017685.989.18-8, que tratam da Licitação, do Contrato e do Termo Aditivo firmados entre a Prefeitura Municipal de Boituva e a empresa A. Fernandez Construções Eireli, julgados irregulares, com aplicação de penalidade pecuniária, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele conhecimento tiverem, especial- mente ao Senhor Fernando Lopes da Silva, ex-Prefeito, o qual foi localizado por meio de notificação - Correios - Mão Própria - Ofício CG.C.DER nº 337/2021 (evento 69), não recolheu, até a presente data, a multa imposta nos autos. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor Fernando Lopes da Silva, ex-Prefeito Municipal de Boituva, nos termos do artigo 86 c.c. artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, recolha a multa equivalente a 160 (cento e ses- senta) UFEPs, em cumprimento à r. decisão proferida pela E. Segunda Câmara, em sessão de 21/05/2019, conforme acórdão publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2020, ratificada pela decisão do E. Tribunal Pleno, em sessão de 04/11/2020, que negou provimento ao Recurso Ordinário interposto, conforme Acórdão publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2021. O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, mediante Guia de Recolhimento, que deverá ser gerada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov. br/grf). Alerto o interessado que o não recolhimento no prazo consignado ensejará a inscrição do débito na Divida Ativa, visando à cobrança judicial. Fica, desde já, autorizada vista aos legitimados, bem como extração de cópias em Cartório, locali- zado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.
Cumpra-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN
O Auditor Samy Wurman, relator do processo eTC- 00017274.989.19-3, que trata da prestação de contas de recu- sos repassados pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim à Associação Brasileira de Assistência a Unidades Terapêuticas de Saúde, no exercício de 2018, NOTIFICA o Senhor FLÁVIO GIAM- PIETRO GISSONI, Responsável pela Beneficiária, nos termos do artigo 36, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias con- tados da última publicação deste, comprove o recolhimento aos cofres públicos dos valores indevidamente utilizados, atualiza- dos monetariamente, conforme decisões publicadas no DOE em 18/09/2020 (sentença) e em 08/05/2021 (acórdão). Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditoria Silvia Monteiro, Relatora do processo TC-000085/002/10, que trata da prestação de contas de repas- ses ao terceiro setor efetuados pela Prefeitura Municipal de Pirajuí à entidade CIAP - Centro Integrado e Apoio Profissional, NOTIFICA o Senhor JARDEL DE ARAÚJO, Prefeito à época dos fatos, nos termos dos artigos 86, 91, inciso IV e inciso II do artigo 104, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste, comprove o recolhimento da importância equivalente a 200 (duzentas) UFEPs, em cumprimento à decisão publicada no DOE em 20/04/2017. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia- -de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na divida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC–000007.989.17-1 e TC-001451.989.17-2
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Cubatão
RESPONSÁVEIS: Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita à época) e Raquel Reis Gonçalves Peralta (Secretária de Assistên- cia Social à época)
ENTIDADE: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira
RESPONSÁVEL: Marlene da Cruz de Almeida

ASSUNTO: Restituição de recursos públicos repassados no exercício de 2016

Considerando o pagamento do valor devido a título de restituição aos cofres municipais, decorrente da sentença de 09/06/2021, publicada em 11/06/2021, conforme comprovante de pagamento acostado no evento 149 do processo principal (TC-000007.989.17-1), fica regularizada a situação da entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assisten- ciais Central Brasileira perante este Tribunal de Contas, expedi- do-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Auditora Dra. Silvia Monteiro no evento 153 do processo principal, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complemen- tar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
CESSANDO, a partir de 05/11/2021, os efeitos do Ato 2288/2019, publicado no DOE de 01/10/2019, que designou RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES, RG 33.XXX.XXX-1, ocu- pante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para responder, a partir de 01/10/2019, pelo cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, vago em decorrência da exonera- ção de Oscar Maximiliano da Silva (ATO 1397/2021).
DESIGNANDO:
MARCOS JOSÉ DE CASTRO, RG 17.XXX.XXX-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divi- são, do SQC-I, durante o impedimento de João Gilberto Rey, por férias (ATO 1470/2021);
ERNESTO GARCIA DE MORAIS, RG 3XX.XX1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divi- são, do SQC-I, durante o impedimento de Georgeney Basso do Carmo, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1471/2021);
JULIO CESAR COUTINHO NAHUZ, RG 32.XXX.XXX-9, ocu- pante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Téc- nico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos José de Castro, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1473/2021);
FREDERICO GERIS DO AMARAL, RG 40.XXX.XXX-6, ocu- pante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Raul Teixeira Silva, por férias (ATO 1471/2021);
ROBERTA RAMOS CIABATARI, RG 33.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Lucia Santos Cordeir- o, por férias (ATO 1474/2021);
VINICIUS AUGUSTO GRIÃO GOMES, RG 33.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Alice Paão, por férias (ATO 1475/2021);
EURICO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, RG 21.XXX.XX4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Flávio Pinto Camiá, por férias (ATO 1478/2021);
CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO, RG 21.XXX.XXX-7, ocu- pante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Téc- nico da Fiscalização, durante o impedimento de Mario Milane da Matta Neto, por férias (ATO 1479/2021);
GUSTAVO DE CONTI MACEDO, RG 21.XXX.XXX-0, ocu- pante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Otavio Borsi Junior, por licença-paternidade (ATO 1480/2021);
WELLINTON FERNANDO SALDEIRA, RG 8.XXX.XXX-7, exer- cendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Edson Hideo dos Santos, por férias (ATO 1482/2021);
FABIO ROSA RODRIGUES, RG 26.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Wellington Fernando Saldeira, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1483/2021);
RAMON NATALIZIO BARBOSA, RG MG-14.XXX.XX1, ocu- pante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 14/10/2021, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Hele- na Keiko Hirata na DCG-2 (ATO 1484/2021);
ROBSON LUIS CORREIA, RG 22.XXX.XXX-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divi- são, do SQC-I, durante o impedimento de Amanda Vieira Pinto da Silva, por férias (ATO 1486/2021);
JAIR JOSE PEREIRA JUNIOR, RG 30.XXX.XXX-8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divi- são, do SQC-I, durante o impedimento de Namiir Antônio Neves, por férias (ATO 1488/2021);
DIALÉDA RABELO DE OLIVEIRA SICONELO, RG 1.XXX. XX0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jair Jose Pereira Junior, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1489/2021).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TEC- NOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO:
RICARDO ABADE, RG 27.XXX.XXX-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de José David de Araujo, por férias (ATO 1494/2021);
RODRIGO SILVA MENDONCA, RG 08.XXX.XXX-53, ocupan- te do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abade, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1495/2021).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001823/2020-12
4º TERMO DE ADITAMENTO – 3º PRORROGAÇÃO – 3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2018
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI ME.
OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços e alteração do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Campinas (UR-03).
ALTERAÇÕES: Este termo poderá ser rescindido unilate- ralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em virtude das alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterada a titularidade da CONTRATADA, com a retirada do sócio Senhor Alex Ferreira, portador do RG nº 22.929.130-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 129.072.178-52, para a sócia Senhora CARLA MARTINS DA SILVA, portadora do RG nº 30.796.738-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 224.525.798-74, na condição de Titular e Administradora, assinando pela CON- TRATADA. Altera-se a denominação social da CONTRATADA para EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI ME.

VALOR TOTAL: R\$ 52.801,50 (cinquenta e dois mil oitocen- tos e um reais e cinquenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.96.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogados por 15 (quinze) meses, 25 de janeiro de 2022 a 24 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

PROCESSO: SEI Nº 0001905/2019-15

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3º PRORROGAÇÃO DO CON- TRATO Nº 1101/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato de fornecimento de equipamentos destinados à modernização dos auditórios do Contratante, instalação, confi- guração, treinamento, suporte técnico e garantia de 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas pos- teriores alterações.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 09 de setembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 09 de setembro de 2021, encerrando-se em 20 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

PROCESSO: SEI Nº 0017945/2019-89

4º TERMO DE ADITAMENTO - 3º PRORROGAÇÃO - 3º ALTE- RAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços e alteração do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Araçatuba (UR-01).

ALTERAÇÕES: Este termo poderá ser rescindido unilate- ralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em virtude das alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterada a titularidade da CONTRATADA, com a retirada do sócio Senhor Alex Ferreira, portador do RG nº 22.929.130-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 129.072.178-52, para a sócia Senhora CARLA MARTINS DA SILVA, portadora do RG nº 30.796.738-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 224.525.798-74, na condição de Titular e Administradora, assinando pela CON- TRATADA. Altera-se a denominação social da CONTRATADA para EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI ME.

VALOR TOTAL: R\$ 52.215,60 (cinquenta e dois mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.96.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogados por 15 (quinze) meses, de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

PROCESSO: SEI Nº 0002495/2018-49

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º PRORROGAÇÃO – 1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de servi- ços de copeiragem nas instalações dos edifícios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.

ALTERAÇÕES: Pelo presente termo, em decorrência de alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterada a Titularidade da CONTRATADA, com a saída do sócio Senhor DAVID DOMINGUES DA SILVA, portador do RG nº 35.561.941-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 230.535.648-07, e a admissão da nova sócia, Senhora AMANDA DE PRESBITERIS DOMINGUES, portadora do RG nº 41.295.795-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 356.914.308-23, na situação de Sócia e Administradora, assinando pela CONTRATADA. Fica alterado o endereço da CONTRATADA para Avenida Marina, nº 1963, Piso Superior, Escritório 7, Bairro Jardim Samoa, em Mongaguá, Estado de São Paulo, CEP: 11730-000. Este termo poderá ser rescindido unila- teralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.498.662,60 (quatro milhões, quatro- centos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogados por 30 (trin- ta) meses, iniciando em 28 de novembro de 2021 e encerrando em 27 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 6 de novembro de 2021 às 05:03:44




GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente